

REQUERIMENTO Nº: 227/2024

Autor: Hugo Zotti Rocha

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal
através do ofício nº 0155/2024 – 27/06/2024.**

Nobre Edil, esta Administração está investindo maciçamente na área da saúde municipal, aplicando mais que o dobro do percentual mínimo de investimento previsto constitucionalmente, ano após ano, atuando com importantes obras e melhorias no setor e transformando a estrutura de saúde municipal, vez que este segmento é prioritário para o bem-estar de toda a população. Isto posto, informamos que o município segue os ditames estabelecidos pelo Programa Nacional de Imunização — PNI — do Ministério da Saúde, órgão responsável pela política de vacinação no país, a quem cabe a atualização e o controle das vacinas disponibilizadas pela rede SUS. Por oportuno, informamos que está em tramitação o Projeto de Lei 1286/23, que inclui a vacina contra doenças causadas pela bactéria meningocócica o tipo B no Programa Nacional de Imunizações (PNI), cabendo ao Ministério da Saúde definir o público-alvo, as estratégias para vacinação e os investimentos necessários. Assim sendo, estamos atentos e compromissados em garantir atendimento de saúde com cada vez mais qualidade para a população, observando sempre o orçamento vigente e o rito estabelecidos pelos órgãos superiores.